

CONSELHO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 – TATUIPREV

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas na sede do TATUIPREV, situado à Rua Dona Margarida Carillo Iazetti nº 35, Jardim São Paulo, Tatuí/SP, reuniram-se os novos membros do Conselho Administrativo do TATUIPREV gestão 2024/2028, Srs. Amauri Mendes de Brito, Cleber Galvão de França, Débora C. Franco Nunes Rosa, Solange Poles, Jeferson de Biagi Candido Silva, Uliane R. da Costa Menezes e Daniel Rodrigues Vieira, estando ausentes os membros Patrícia de Fátima Rodrigues cuja ausência foi justificada e aceita pelos demais membros do conselho e Alexandre Novais do Carmo que não justificou sua ausência. Participaram também da reunião o diretor presidente do Tatuiprev Sr. João Antonio Fonseca de Oliveira Sobrinho e a diretoria administrativo financeiro Sra. Alexandra Cubas Macedo. Iniciada a reunião, a Sra. Alexandra primeiramente deu as boas-vindas aos conselheiros agradecendo-os por estarem presentes. Ato contínuo informou aos presentes os assuntos a serem tratados na reunião: **1) Mais uma vez foi salientado pela diretoria administrativa aos membros do conselho sobre a importância da realização da prova de certificação, o mais rápido possível, lembrando aos conselheiros que já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de contas e ainda ressaltando que à partir de 31 de julho deste ano será requisito obrigatório junto ao Ministério de Previdência Social (MPS) para fins de emissão de CRP; 2) Pela Diretora administrativa foi encaminhado ao conselho recurso administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (protocolo de requerimento nº 11/2024) solicitando a reforma de decisão proferida pela Autarquia (não concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição) a fim de rever a decisão e conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a servidora Ana Júlia Cardoso Duarte; 3) Ato contínuo o diretor presidente e a diretoria executiva deixaram a sala para que os conselheiros tomassem ciência do processo e deliberassem acerca do recurso administrativo, sendo por eles deliberado por unanimidade da seguinte forma: “Tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 017/2021, entendemos que não há motivos/fundamentos para alterar a r. decisão já proferida, devendo ser a mesma mantida”; 4) Por fim, foi homologado o seguinte processo de concessão de aposentadoria e pensão por morte abaixo identificada: **Processo de Aposentadoria n.º 057/2023**, o qual concedeu em 01/02/2024 a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, através da Portaria nº **004/2024**, a (o) Segurado (a) beneficiário (a) **Sr. (a). Maria de Fátima dos Santos Moraes**; Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho Administrativo Sr. Amauri Mendes de Brito, agradeceu a todos, colocou a palavra aberta aos demais conselheiros, assim, não havendo quem mais desejasse utilizar a palavra, às 11h horas deu-se por encerrada a presente reunião do Conselho Administrativo do TATUIPREV, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim Uliane R. da Costa Menezes, que secretariei _____ e pelos demais presentes na reunião.**

Amauri Mendes de Brito – Presidente Conselho Administrativo

Cleber Galvão de França - Membro do Conselho Administrativo

Débora C. Franco Nunes Rosa - Membro do Conselho Administrativo

Solange Poles - Membro do Conselho Administrativo

Jeferson de Biagi Candido Silva - Membro do Conselho Administrativo

Daniel Rodrigues Vieira - Membro do Conselho Administrativo